

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA – CAMPUS TIMÓTEO
2º ANO**

Apresentação do plano de ação do 2º ano do coordenador do curso de Engenharia Metalúrgica, para o mandato de 2021-2023.

TIMÓTEO, 24 DE MARÇO DE 2022

1 PLANO DE AÇÃO

A gestão da Coordenação de Curso, mandato 2021-2023, foi planejada para dar seguimento as ações da gestão anterior, visando o aprimoramento contínuo das ações do curso. As atividades de gestão ocorrerão em efetiva integração entre as diferentes instâncias da administração acadêmica, envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos em educação. A programação obedece ao calendário acadêmico, que está em descompasso com o calendário anual devido à pandemia de covid 19.

		PERÍODO – ANO 2022											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Acolhimento de alunos ingressantes.			■									
2	Informes de início do semestre letivo.			■					■				
3	Reunião ordinária do NDE.				■			■					■
4	Reunião ordinária do Colegiado do Curso.		■			■	■	■	■	■	■	■	■
5	Reunião Fórum de Coordenadores		■			■	■	■	■	■	■	■	■
6	Horários e planejamento de oferta de disciplinas		■	■									■
7	Orientações individuais para solicitação de matrículas	■	■										
8	Reuniões específicas com a gestão do campus		■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
9	Assinatura de documentos de estágio.		■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
10	Verificação/encaminhamento de demandas apresentadas por docentes.		■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
11	Verificação/encaminhamento de demandas apresentadas pela Diretoria.		■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
12	Verificação/encaminhamentos de demandas apresentadas por alunos.		■	■	■	■	■		■	■	■	■	■
13	Avaliação de atividades complementares.	■	■			■	■			■	■		

2 AVALIAÇÃO

Este plano de ação será acompanhado por meio de relatório, onde serão descritas as situações das ações apresentadas. Para tanto, serão consideradas as opções abaixo:

- a) Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo.
- b) Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada.
- c) Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo
- d) Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).
- e) Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

Também deverá ser incluído o item “Justificativas/observações”, justificando as ações em atraso e atribuindo observações quando necessário. Com a elaboração deste plano de ação e do relatório, será possível analisar se os objetivos da gestão estão sendo alcançados e se necessário, definir ações ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.